PROJETO DE LEI Nº 034/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 02 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA PEDRO EVANGELISTA PASSOS".

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Travessa Projetada 02 situada no Loteamento Residencial Vitá, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominação de **"TRAVESSA PEDRO EVANGELISTA PASSOS".**

Art. 2º. A Travessa denominada Pedro Evangelista Passos, limita-se ao Norte: com a Rua Projeta 05 (via local), ao Sul: com a Rua Projetada 06 (via local), ao Leste: com a Travessa Projetada 03 e ao Oeste, com Travessa Projetada 06.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 034/2018, o qual visa denominar uma das Travessas do Loteamento Residencial Vitá no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Pedro Evangelista Passos, homem que pautou sua vida no respeito às pessoas e na construção de uma família ética e de moral.

Seu Pedro era muito conhecido em todo município, pessoa acolhedora e de caráter inabalável. Foi pescador durante a maior parte de sua vida, aliás, foi da pesca que tirou o sustento da família. Ao longo de sua vida, ensinou aos filhos e netos a importância do trabalho honesto e o respeito ao próximo.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador